

## **PROJETO DE LEI N° 54, DE 2021**

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para dispor sobre a criação de incentivo financeiro ao estudante do ensino médio.

## **EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se os §5º e §6º ao art. 7º, do substitutivo do Parecer Preliminar de Plenário nº 4, do PL nº 54, de 03 de fevereiro de 2021:

“Art.  
7º .....

§ 5º O Fundo será beneficiado em 5% (cinco por cento) com o imposto de renda incidente sobre as apostas esportivas.

§ 6º O Ministério da Educação deverá promover ações informativas de conscientização sobre os riscos das apostas, visando evitar que as apostas se transformem em vício. (NR)"

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de alocar 5% do imposto de renda incidente sobre as apostas esportivas ao Fundo de pagamento para a poupança estudantil é respaldada por uma visão estratégica que visa potencializar o acesso à educação e impulsionar o desenvolvimento educacional dos estudantes.

Esta iniciativa não apenas promove a inclusão educacional, mas também se torna um catalisador para o avanço da formação acadêmica, apresentando vantagens significativas para o panorama educacional e social.

A destinação de recursos para a poupança estudantil é, acima de tudo, um investimento no futuro da nação. Ao fornecer suporte financeiro aos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade econômica, estamos moldando cidadãos mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

As desigualdades socioeconômicas muitas vezes são barreiras ao acesso à educação. Ao canalizar parte do imposto de renda das apostas esportivas para a poupança estudantil,



\* 6033042622700 \*

estamos ativamente combatendo essas desigualdades, oferecendo a estudantes de diversas origens sociais a oportunidade de buscar uma educação de qualidade.

A alocação específica de 5% do imposto de renda das apostas esportivas para a poupança estudantil garante transparência e prestação de contas. Isso permite que a sociedade monitore de perto como esses recursos estão sendo utilizados para beneficiar os estudantes, assegurando uma gestão eficiente e responsável.

Em resumo, a proposta de direcionar 5% do imposto de renda incidente sobre as apostas esportivas para o Fundo de pagamento para a poupança estudantil representa uma abordagem estratégica para harmonizar o entretenimento com uma causa social nobre. Essa medida não apenas fortalece a educação, mas também contribui para o avanço sustentável da sociedade, proporcionando oportunidades educacionais para todos.

Ao promover a conscientização sobre os riscos das apostas, o Ministério da Educação contribui para a construção de uma cultura de entretenimento responsável. Isso não apenas protege os cidadãos de consequências adversas, mas também fomenta uma sociedade mais consciente e engajada em práticas de lazer saudáveis.

O Ministério da Educação pode estabelecer parcerias estratégicas com órgãos de saúde mental e organizações de prevenção de vícios para fortalecer suas iniciativas informativas. Essa colaboração pode potencializar os recursos e alcançar um público mais amplo, reforçando a mensagem de prevenção.

Em síntese, a promoção de ações informativas pelo Ministério da Educação sobre os riscos das apostas representa um compromisso essencial com o bem-estar da população. Ao educar os cidadãos sobre os perigos potenciais, o Ministério não apenas desempenha um papel preventivo fundamental, mas também contribui para a construção de uma sociedade informada e consciente.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado Federal RICARDO AYRES  
(REPUBLICANOS/TO)



\* C D 2 3 3 0 4 2 3 3 0 4 2 6 2 2 7 0 0 \*